



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao Departamento competente, a realização de limpeza e remoção de entulho e móveis inservíveis em imóvel desocupado localizado na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 5381, Vila Luzita, bem como a notificação do proprietário para manutenção e conservação do local.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, que determine ao departamento competente a realização de limpeza e remoção de entulho e móveis inservíveis em imóvel desocupado localizado na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 5381, Vila Luzita, bem como a notificação do proprietário para manutenção e conservação do local.

JUSTIFICAMOS a presente Indicação considerando que o imóvel localizado na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 5381, Vila Luzita, atualmente desocupado e onde anteriormente funcionava um estabelecimento comercial, encontra-se com acúmulo de entulho, móveis inservíveis e outros materiais descartados de forma irregular.

A situação tem contribuído para a degradação do espaço e favorecido a permanência e aglomeração de usuários de drogas no local, gerando insegurança entre comerciantes, moradores e usuários da via. A preocupação é ainda maior em razão de o imóvel estar situado ao lado do terminal de ônibus, em uma região de intensa circulação de pedestres e usuários do transporte público.

Diante do exposto, solicita-se a realização de limpeza do local, com a remoção dos entulhos e materiais inservíveis acumulados, bem como a notificação do proprietário para que adote as medidas necessárias à conservação e manutenção do imóvel, evitando novas ocorrências e contribuindo para a segurança, limpeza urbana e bem-estar da população.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.